



PRIMEIRO ADITIVO CONTRATU AL QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES E ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA.

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo / SP, na rua Voluntários da Pátria, 2525, Conj. 124 e Conj. 125, CEP 02401-000, Bairro de Santana, Telefone (11) 2950-0899, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.845.497/0001-2, neste ato representada por José Carlos Bononi, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 3.813.580-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 055.092.978-91, residente e domiciliado na Rua Pedro Doll, 531 – Apto. 152 – Santana – São Paulo – CEP 02404-001, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:

1. Fica o contrato nº 016/18, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de solução centralizada e integrada (software, hardware, equipamentos e serviços) (**LOTE Nº 01**), celebrado entre as partes em 20 de abril de 2018, retificado em seu preâmbulo, passando a vigorar com a seguinte redação:

“A **EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA – URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei municipal nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede na Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, Inscrição Estadual nº 798.105.345.116, neste ato representada por seu Diretor Presidente Luiz Alberto Fioravante, brasileiro, nomeado através do Decreto nº 23.929 de 30 de julho de 2018, doravante denominada **URBES** e **ACTION DIGITAL SOLUTION COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA**, com sede na cidade de São Paulo / SP, na rua Voluntários da Pátria, 2525, Conj 124 e Conj 125, CEP 02401-000, Bairro de Santana, Telefone (11) 2950-0899, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.845.497/0001-62, neste ato representada por José Carlos Bononi, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 3.813.580-2/SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 055.092.978-91, residente e domiciliado na Rua Pedro Doll, 531 – Apto. 152 – Santana – São Paulo – CEP 02404-001, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si acordado o seguinte:”

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br





2. Em decorrência do atraso na implantação do sistema, a **CONTRATADA** concede à **URBES** um desconto de R\$ 36.666,67 (trinta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), nesse sentido ficam retificadas as Cláusulas Terceira, item 3.1, Quarta, em seu item 4.1, Décima, em seu item 10.3, e Anexo II, que passam a ter as seguintes redações:

“3.1 A URBES pagará à CONTRATADA, pelo objeto do presente contrato o valor total de R\$ 243.333,33 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos), conforme valores unitários constantes do Anexo II.

4.1 Em garantia da execução deste Contrato, a **CONTRATADA** apresentará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da emissão deste contrato, o valor de R\$ 12.166,67 (doze mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos reais) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global da contratação, sendo que o descumprimento por parte da **CONTRATADA** poderá ensejar na aplicação das penalidades dispostas na Cláusula Sétima, de acordo com a gravidade, a critério exclusivo da **URBES**.

10.3 Dá-se ao presente Contrato o valor estimado de R\$ 243.333,33 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais, e trinta e três centavos)

**ANEXO II – PLANILHA QUANTITATIVA ESTIMATIVA E
ORÇAMENTÁRIA**

Lote	Item	Descrição	Valor Mensal Estimado - R\$	Valor Total Estimado - R\$
1	1	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Solução Centralizada e Integrada (Software, Hardware e Serviços) – Servidor e Tablets	-x-	60.000,00
	2	Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento e Instalação de Solução Centralizada e Integrada (Software, Hardware e Serviços) – Software e Licenças	-x-	183.333,33
Total Estimado R\$				243.333,33”

3. Ficam ratificadas as demais as cláusulas, itens e subitens do referido Contrato.

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

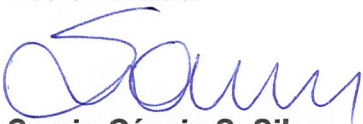
E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente termo em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza os efeitos legais.

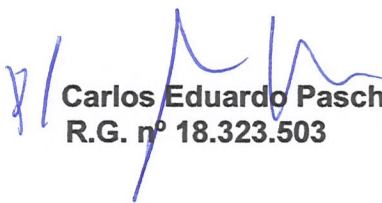
Sorocaba, 12 MAR 2019


Luiz Aberto Fioravante
Diretor Presidente – URBES
Sec. De Mobilidade e Acessibilidade


José Carlos Bononi
Action Digital Solution Comércio
Informática Ltda.

Testemunhas:


Samio Cássio S. Silva
R.G. nº 20.330.798-7


Carlos Eduardo Paschoini
R.G. nº 18.323.503



EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br

**ANEXO III – LC-01 TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(Contratos)**

CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES

CONTRATADA: Action Digital Solution Comércio Informática Ltda.

CONTRATO Nº: 016/18

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de solução centralizada e integrada (software, hardware, equipamentos e serviços).

ADVOGADA: Dr^a Luciana de Almeida Marte – Nº da OAB 129996 – e- mail; lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES



**Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 12 MAR 2019

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: José Carlos Bononi

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

CPF: 055.092.978-91

RG: 3.813580-2 SSP/SP

Data de Nascimento: 19/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Pedro Doll, 531 – Apto. 152 – Santana – São Paulo – CEP 02404-001

E-mail institucional: faleconosco@adsportal.com.br

E-mail pessoal: bononi@adsportal.com.br

Telefone: Com. (11) 2950-0899 – Res. (11) 2950-4558 – Cel. (11) 99938-2727

Assinatura: _____

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br



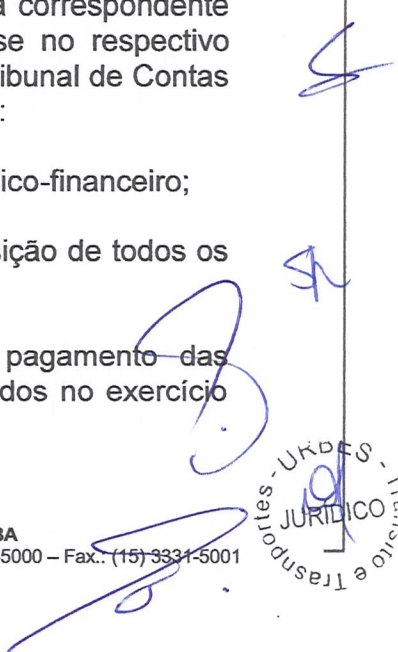
**ANEXO V – LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO
TCE-SP****CONTRATANTE: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE
SOROCABA – URBES****CNPJ Nº: 50.333.699/0001-80.****CONTRATADA: Action Digital Solution Comércio Informática Ltda.****CNPJ Nº: 05.845.497/0001-2****CONTRATO Nº: 016/18****DATA DO CONTRATO: 20/04/18****VIGÊNCIA TOTAL DESTE CONTRATO: De 20/04/18/ a 19/04/19****OBJETO:** Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de solução centralizada e integrada (software, hardware, equipamentos e serviços).**Valor:** R\$ 243.333,33 (duzentos e quarenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) /total.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a)** memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b)** orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c)** previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABARua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001
e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br
URBES - SOROCABA
TRANSPORTES E TRÂNSITO
JURÍDICO

URBES**TRÂNSITO E TRANSPORTES****Prefeitura de
SOROCABA**

Secretaria da Mobilidade e Acessibilidade

d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;

e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Sorocaba, 12 MAR 2019

Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Sec. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br

JURIDICO
URBES - I
Transportes e

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA

Rua Pedro de Oliveira Neto, 98 – Jd. Panorama – CEP 18030-275 – Sorocaba – SP – Tel.: (15) 3331-5000 – Fax.: (15) 3331-5001

e-mail: transito@urbes.com.br / transporte@urbes.com.br